



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 –(38) 3758-1279



SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	2
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	2
3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES	2
4. FORMAÇÃO DO PREÇO	2
5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.....	2
6. PREVISÃO DE INÍCIO	3
7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)	3
9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.....	3
10. GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	3
11. TIPO DE CONTRATAÇÃO	3
12. AMOSTRAS	3
13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA.....	3
14. ORIGEM DOS RECURSOS.....	4
15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO	4
16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	4
17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD	4



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 –(38) 3758-1279



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Saúde

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

(Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)

1.1. Locação de CPAP (pressão positiva contínua nas vias áreas) ventilador para suporte ventilatório não invasivo e Concentrador de oxigênio 0,5 á 5 litros por minuto, com cessão em comodato.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)

2.1. A necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade dos equipamentos de oxigenação no suporte à vida e nos tratamentos médicos realizados nas unidades de saúde. A falta deste insumo pode comprometer o atendimento à população e gerar riscos graves à saúde dos pacientes.

2.2. Nos termos do art. 196 da Constituição Federal, o acesso à saúde é direito de todos e um dever do Estado.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

(Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)

Item	Quant.	Medida	Detalhamento	Unit. R\$	Total R\$
1	08	Unid.	Locação de CPAP (pressão positiva contínua nas vias áreas) ventilador para suporte ventilatório não invasivo.	1.295,55	10.364,15
2	20	Unid.	Locação de concentrador de oxigênio de 0,5 á 5 litro p/minuto.	1.280,55	25.611,13
Total				R\$35.975,59	

4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

☒ PNCP (Comum)	☐ SINAPI/SICRO/Outros
☒ Contratações Similares (Comum)	☐ Contratações Similares (Obra)
☐ Mídia Especializada (Comum)	☐ Mídia Especializada (Obra)
☐ Orçamentos (Comum)	☐ Base Nac. Notas Fiscais (Obra)
☐ Base Nac. de Notas Fiscais (Comum)	☐ Próprio Contratado (Disp. e Inex.)

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

☒ Menor Preço	☐ Maior Retorno Econômico
---	--



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 –(38) 3758-1279



☐ Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico	☐ Maior Desconto
☐ Técnica e Preço	

6. PREVISÃO DE INÍCIO (Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)
6.1. Previsão de início da prestação dos serviços/fornecimento: Imediata, após a assinatura do contrato.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)		
☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta

8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS) (Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)	
Qual: ☐ Sim.	☒ Não

9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)	
☒ Sim	☐ Não ☐ Compra Direta (Obras e Engenharia) ☐ Compra Direta Comum ☐ Estado de Guerra ☐ Dispensa Emergencial ☐ Remanescente de obra

10. GERENCIAMENTO DE RISCOS (Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)		
☒ Baixo (dispensado)	☐ Médio	☐ Alto

11. TIPO DE CONTRATAÇÃO	
☒ Continuado	☐ Não Continuado

12. AMOSTRAS	
☒ Não	☐ Sim Critérios objetivos de avaliação:

13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	
☐ Não	☒ Sim Qual: ANVISA



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 –(38) 3758-1279



14. ORIGEM DOS RECURSOS

☒ Próprios – Município	☒ Estadual	☒ Federal
--	--	---

15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO

15.1. Nome do Servidor: Vitor Emanuel Godoy Leão

15.2. Cargo do Servidor: Cotista

16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Nome do Servidor: Darlene Guimarães Santiago de Medeiros

16.2. Cargo do Servidor: Servidora Efetiva, Técnica Enfermagem

17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD

17.1. Nome do Gestor: Francisca Dalila Gomes da Silva

17.2. Cargo do Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Augusto de Lima, 07 de Julho de 2025.

—
Francisca Dalila Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Saúde